

REPUBLICA

ORGÃO OFICIAL

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANNO I

ASSIGNATURA

Trimestre 32000
Semestre (pelo correio) 88000

DESTERRO - SEGUNDA-FEIRA 9 DE DEZEMBRO DE 1889

PUBLICAÇÃO DIÁRIA, À TARDE

TYPGRAPHIA
RUA DO PRÍNCIPE N. 23
GERENTE — EVENIO C. LOPES

N. 18

PARTÉ OFFICIAL

Governo Provisorio da Repub-
blica dos Estados Unidos
do Brasil

Ministério do Interior

DECRETO N. 13 A. DE 26 DE NOVEM-
BRO DE 1889

Regula a concessão de naturalização

O governo provisório da Repub-
blica dos Estados Unidos do Brasil
decreta:

Art. 1.º O ministro e secretário
de Estado dos negócios do interior
e os governadores das diversas esta-
des ficam autorizados a conceder
naturalização a todo o estrangeiro
que a requerer, independentemente
das formalidades exigidas pelos de-
cretos n. 808 A, de 27 de Junho de
1855 e 1.950 de 12 de Julho de
1871.

Art. 2.º A naturalização será
concedida por portaria e isenta de
qualquer imposto, na forma da art.
14 da lei n. 3.140 de 30 de Outubro
de 1882.

Art. 3.º Revogão se as disposi-
ções em contrário.

O ministro e secretário de Estado
dos negócios do interior assumirão a
faça executar.

Saiu das sessões do governo pro-
visorio da Republica dos Estados
Unidos do Brazil, 26 de Novembro
de 1889, 1.º da Republica.—Mare-
chal Manoel Deodoro da Fonseca,
chefe do governo provisório.—
Aristides da Silveira Lobo.

Governo Provisorio do Es-
tado de Santa Catharina
DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1889

Ao cidadão inspector da Tesou-
aria.—Declarando que o bacharel
Felisberto Elyssio Bezerra Monte-
negro, Juiz municipal de S. José,
passou no dia 3, o exercício, por
motivo de inclemência.

Ao cidadão inspector do Thesou-
ro.—Mandado pagar 226\$280, des-
pesa feita com tinta e pintura de
diversas vistas do theatro Santa
Isabel.

Mandando pagar as portes da
Repartição de Obras Públicas

12\$320, despesa feita com o expe-
tiente durante o mês findo.

A's camaras municipaes.—Man-
dando, em vista do Aviso de 13 do
mês findo, do Ministerio da Agricul-
tura, sobre jazidas de amianto,

fazer publico que ao proprietario d'
terreno assiste o direito de pesqui-
zar e extrair aquele producto mi-
neral, sem intervenção alguma do

Governo dos Estados Unidos do
Brazil, o qual será ouvido tão só
mente quando se tratar de fazr tal
exploração em terras devoltas.

Dia 7

Ac cidadão commandante da po-
lícia.—Declarando estar nomeado o
alferes João Berto da Silveira para
regos do conselho de investigação
do alferes Hermenegildo José dos
Passos.

Ac cidadão agente da Companhia
Nacional.—Mandado dar passa-
gem da Laguna para a capital às fi-
lhas da alferes Hermenegildo Jose
dos Passos.

A' camara da Laguna.—Pedindo
uma demonstração da despesa feita
por conta da verba do 6.º § n. 12
da Lei n. 1236

Quartel do Commando da
Força Policial no Estado Fe-
deral Catharinense, em 7 de
Dezembro de 1889.—Ao ci-
dadão Governador do Estado
Federal Catharinense.—Com-
munico-vos que estou de pos-
se de vosso officio de 2 do
corrente, em que me scienti-
ficaes haver assumido n'a
quella data o cargo de Gover-
nador d'este Estado, e cum-
pre-me declarar-vos que,
fui á recomendação que
me fazeis no citado officio.—
Aproveito o ensejo para con-
gratular-me com os vossos
conciudadãos d'este Estado,
pela vossa nomeação para
reger os seus destinos, pois
o vosso patriotismo, intelli-
gencia e criterio além do co-
nhecimento perfeito de suas
mais palpítantes necessida-
des, acrediito que sejão o
maior Thesouro para sua
prosperidade. Como eu, todo
o pessoal da Força sob meu

todo o contingente de suas
forças, boa vontade e dedica-
ção, assim de cooperar para o
bem-estar e prosperidade da
grande Republica dos Esta-
dos Unidos do Brazil. Saude
e fraternidade. — José Pe-
reira Dias, capitão com-
mandante.

Mutatis mutandis dos
Juizes de Direito de S Francisco e Joinville; dos Juizes
Municipaes do Tubarão,
Joinville, Araranguá e S. Joaquim da Costa da Serra;
da Camara Municipal e Juiz
de Paz do Araranguá; do
Collector de S. Joaquim da
Costa da Serra, dos Subde-
legados de Policia do Ima-
ruhy e Morim; do Promoto-
r de S. José.

NOTICIARIO

FELICITAÇÕES

O cidadão Dr. governador
recebeu telegrammas de feli-
citação do cidadão visconde de
Pelotas, governador do
Estado do Rio Grande do Sul
e do governo provisório do
Estado do Piauhy pela sua
nomeação e tomada de posse.

GENERAL DEODORO

Entrou em franca conva-
lescência o Sr. marechal Deo-
doro da Fonseca, chefe do
governo provisório dos Es-
tados Unidos do Brazil.

JOSÉ ARTHUR BOITEUX

Completa hoje mais um
ano de existencia o distin-
cto jovem catharinense José
Arthur Boiteux, que actual-
mente occupa o cargo de of-
ficial de gabinete junto do
governo deste Estado.

Estreitam o cordialmen-
te em um amplexo fraternal
de amizade.

REFORMAS

Foram reformados, com
respectives soldos: no posto
de vice-almirante o chefe de
esquadra barão de Ladaria,
no posto de tenente-geral o
marechal de campo Visconde
de Maracajú e no de mare-
chal de campo o brigadeiro
Barão do Rio Apa.

VISITA

O cidadão Dr. governador,
acompanhado dos cidadãos
secretario do governo e Drs.
Urbano de Gouvêa e Paula
Guimarães, visitou hoje a
Enfermaria Militar.

ELOGIO E APPROVAÇÃO DE
DESPEZA

O Sr. ministro da marinha diri-
giu ao ajudante general o seguinte
aviso:

«O governo provisório da Repu-
blica Federal dos Estados Unidos
do Brazil resolve que seja elogiado
o capitão de mar e guerra Custodio
José de Mello, comandante do
cruzador *Almirante Barroso*, pelo
procedimento que teve em Santiago
e Valparaiso, contribuindo para
ainda mais estreitarem as amistos-
as relações do Brazil com a Repu-
blica do Chile.

O que vos comunico para os
devidos efeitos, recommendando-
vos que se torne publico não só
este acto de justiça do governo
provisório, mas ainda o cancella-
mento do aviso n. 1.351 de 22 de
Junho do anno corrente, em que, o
alludido procedimento foi mandado
estrangular resultando da deliberação
que agora toma o mesmo governo a
aprovão da despesa feita por
aquele official, a qual será levada
à conta de titulo de retribuição das
manifestações do povo chileno aos
oficiais e praças do mesmo cruza-
dor.»

NÓS E A REPÚBLICA ARGENTINA

O sr. ministro argentino
D. Henrique Moreno recebeu
do seu governo, na noite de
4 do corrente, a seguinte no-
ta telegraphica:

«Buenos-Ayres, 4 de Dezembro
— Ao Sr. ministro argentino, D.
Henrique Moreno — Transmito a V.
Ex. o decreto que V. Ex fará cum-
prir pelo cruzador *Argentina* no
dia 18 de Decembro de 1889. Considerando
que o povo brasileiro proclama-
rou a república, substituindo-a ao
regimen monarchico na região sul-
americana, onde se manteve desde
o grito libertador de Maio, lançado
em 1810 na cidade de Buenos-Ayres;
que este acontecimento robustece
o prestigio as aspirações humanas
até ao regimen das instituições li-
vres, não sómente pela implantação
das mesmas em um grande Estado
de tradições monarchicas, como
também pela maneira culta, calma
e magnifica com quo a opinião pu-
blica operou a transição sem que a

REPUBLICA —

Violencia e o abuso do triunfo te-
nião ferido os sentimentos humani-
tários do Brazil e do mundo; que
não obstante a Republica Argentina
ter cultivado sempre sinceras e cor-
dais relações com o monarca D.
Pedro II, elle não pôde assistir com
indiferença ao advento da revolução
institucional-sal americana difun-
da por San Martin e Bolívar na
frente dos exercitos libertadores que
partindo das margens do Prata e
das costas do mar Caribe passaram
as mais altas cordilheiras para acu-
dir à cidade immortal do campo
Ayacucho: que a circunstancia de
adoptar a Republica Brazileira a
forma federativa, peli qual lutarão
os argentinos até incorpora-la à sua
lei fundamental prestigia com mai-
or vulto ante elles a revolução que
proclamou os Estados Unidos do
Brazil, do que os reciprocos senti-
mentos de sympathy que os povos
e governos da Republica Argentina
e do Brazil têm demonstrado com
freqüencia se robustece outra vez
em presença da comunidade de
ideias políticas e institucionais
criados pelos successos de 15 de
Novembro: que a 19 do mesmo mez
o governo da republica, resolveu
continuar suas relações diplomati-
cas com os Estados Unidos do Brazil,
rendendo a devida homenagem a
sua soberania, que no dia do rece-
bimento S. Ex. o enviado extraor-
dinario e ministro plenipotenciario
do Brazil apresentou ao governo a
circular do ministerio das relações
externas do seu paiz com data de
19 de Novembro avisando as nações
a proclamação dos Estados Unidos
do Brazil e annexando a carta auto-
grafia do chefe do poder executivo
que accredita o Sr. Barão de Alencar
para continuar os desempenhos de
suas altas funções, o presidente da
republica de accordio com os minis-
tros decreta:

Art. 1.º Celebrar na forma orde-
nada por este acordo o advento da
Republica dos Estados Unidos do
Brazil, marcando para esse fim o
dia 8 de Dezembro.

Art. 2.º Será arvorada em todos
os estabelecimentos publicos, for-
talezas e navios de guerra da na-
ção o pavilhão brasileiro.

Art. 3.º Os navios na armada na-
cional e nos portos da republica
e no estrangeiro embanderarão em
arco e farão as mais altas honras
que pelas ordenanças corresponde
este caso.

Art. 4.º O intendente municipal
da capital da Republica será convidado
para fazer na noite do dia em
prazo a iluminação das ruas,
praças e monumentos publicos e a
promover o embandeiramento e iluminação
dos edificios particulares.

Art. 5.º O ministro das relações
externas visitará o S. Ex. o Sr.
enviado extraordinario e ministro
plenipotenciario do Brazil, fazendo
lhe sciente dos votos da Republica
Argentina pela felicidade de sua
patria na nova vida politica que ini-
cia.

Art. 6.º Este acordo se-á espe-
cialmente comunicado ao minis-
tro plenipotenciario do Brazil

transmitido pelo telegrapho ao mi-
nistro da Republica Argentina no
Rio de Janeiro.

Art. 7.º Os Srs. governadores dos
estados e territorios da nação serão
convidados a associarem-se a esta
commemoração.

Art. 8.º Remetida-se cópia deste
acordo aos ministros do interior e
da guerra e marinha, para os devi-
dos effets.

Art. 9.º Comunicue-se a Juarez
Cáman, Estanislao Zeballos, Nor-
berto Quiroga Costa, Wenceslao Pa-
checo, Fillemón Posse e Eduardo
Racedo.

Saudo attentamente a V. Ex.
Estanislao Zeballos.

Como demonstração do
nosso apreço ás festas que a
Republica Argentina effectua
em honra do Brazil, o gover-
no provisorio ordenará festas
officiaes, e os navios de guer-
ra nacionaes embandeirarão
em arco, arvorando ao mes-
mo tempo o pavilhão da na-
ção amiga.

As fortalezas darão tres
salvas de 21 tiros, ás horas do
eslylo.

CIDADÃO BENJAMIN CONSTANT

O cidadão ministro da guerra re-
cebeu de algumas alumnas da anti-
grecia esc la normal significativa pro-
va de respeito e affecto.

Na secretaria da guerra foram
recebidas gentilmente pelo seu be-
nemerito professor, a quem a distin-
ctissima professora d. Olympia
Proença dirigiu as seguintes pa-
lavras:

« Como brazileiras, como patri-
tas vimos suar em vós o eminente
cidadão que concorreosabia e efficaz-
mente para o engrandecimento, pa-
ra a regeneração de nossa patria.

Sim! Temos certeza de que este
paiz, que pertence hoje ao povo bra-
zileiro, ha de progredir rapidamente
assimilando-se á influxo das
novas doutrinas da Liberdade, da
Igualdade e da Fraternidade, que
nos constitue uma só familia, cujo
rito é o bem commun.

Seremos, d'ora em diante, os la-
boriosos artífices encarregados de
auxiliar a construçao do edificio
gigantesco cujos efeitos futuros
são consolidantes, e saberemos
mostrar ao mundo que os brazeiros
eram indolentes porque eram
servos.

A causa da Republica é una cau-
sa justa, nobre, primitiva e triun-
phant, pois a ella se acha ligada
invariavel e eternamente a vossa in-
dividualidade, e para ella cooperas-
tes com a vossa intelligencia supe-
rior, com o verso character immacu-
lado, com o vosso coração aberto a
todos os sentimentos generosos.

Educadores, ou más, ensinare-
mos nossos filhos e nossos discípu-
los a repetirem vosso nome, como
verdadeiro symbolo do mais entra-
nhado amore da mais profunda de-
voção á causa da patria. *

AO terminar, entregou ao gran-
de cidadão riquissimo ramo de flo-
res artificiais, do qual pendiam

duas fitas com a inscripção — *Ao grande cidadão Benjamin Constant Novembro de 1889.*

Appenso ao ramo estava uma fo-
lha de papel, em que se han os no-
mes das seus, d. Olympia Proença,
Coronha Pimentel, Cacilda de Sou-
za, Josephina Proença, Eugenia
Menezes, Anna Proença, Iracema
Francioni, Joaquina Menezes e Ame-
lia Proença.

O sr. ministro agradeceu commo-
vidíssimo e definindo a situação e o
futuro da grande patria brasileira.

Ao terminar, foi o eminente cida-
dão coberto de flores e entusiasticamente
saudado, de par com os vi-
vas ao exercito e à Republica Bra-
zileira.

A FRANÇA E O BRAZIL

Eis o voto do encarregado
dos negocios da Republica
Franceza ao Sr. ministro de
estrangeiros, manifestando
as intenções do seu governo
para com os Estados Unidos
do Brazil:

Tradução — Legação da Repu-
blica Franceza — Rio de Janeiro,
28 de novembro de 1889.

« Senhor ministro — Acabo de re-
ceber do meu governo as instruc-
ções que me permitem responder
à carta que me fizeste a honra de
escrver, afim de participar-me a
instalação do governo provisorio
dos Estados Unidos do Brasil.

« O governo da Republica Fran-
ceza, que dà um grande apreço à
conservação das relações de franca
amizade existentes entre a França
e o Brasil, encarrega-me de exprimir
a V. Ex. a esperança de que
nada virá interromper-as.

« Considero-me feliz por ser ne-
sta circunstancia o interprete dos
seus sentimentos, e peço-vos que
aceiteis, senhor ministro, as segu-
ranças da minha mais alta consi-
deração.

« A S. Ex. o Sr. Quintino Bo-
cayna, ministro dos negocios es-
trangeiros do governo provisorio
dos Estados Unidos do Brasil
Blonde.»

Esteve hoje a bordo do
Desterro, assim de visitar
este paquete da navegação
do sul, o cidadão Dr. gover-
nador, acompanhado dos ci-
dadãos official de gabinete,
inspectores da Thesouraria
e da Alfândega e alguns ou-
trosfuncionarios o cidadão
agente da companhia.

Foi nomeado o 1.º tenente
João José da Costa Figueire-
do delegado do capitão do
porto do Estado do Rio Gran-
de Sul, em Pelotas.

ALISTAMENTO MILITAR
Comunicou-se aos go-
vernadores dos diversos go-
vernos que devem continuuar
os trabalhos de alistamento
militar, até que o governo re-
solva sobre o assunto, sen-
do, entretanto, aceitos para o

serviço do exercito todos os
cidadãos que para isso vo-
luntariamente se apresenta-
rem.

Aos cearenses

Patricios e amigos! Os acote-
cimentos, que acabam de realizar-
se n'esta cidade, deram em resultado
a fundação da Republica Federal do
Brazil.

Esta victoria da democracia,
obtida pacificamente no meio do
aplauso geral da nação, é motivo pa-
ra congratular me comovosco, quan-
to vejo que o Ceará, confirmando os
seus sentimentos de temerata li-
berdade, não hesitou em aderir ao
grande movimento, que sagrou na
minha terra natal o sistema repub-
licano, pelo qual, como sabeis,
meus antepassados, em 1817 e 1824,
sacrificaram vida e fortuna.

Satisfeito com a proclamação do
governo democratico, não me é dado
calar me e deixar de felicitar-vos
por ver o Ceará entre os estados,
que formam a Confederacão do Bra-
zil.

O Ceará, estado confederado, sa-
berá ser digno do seu futuro desti-
no pela união de seus filhos na obra
comum da reorganização nacional;
pois que a republica é o governo do
amor e da concordia.

A minha satisfação é tanto maior,
quando observo, que a Republica,
impundo ao imperador a deposição
como providencia indispensável,
respetou a sua desgraça, e o despe-
dio com honra e benevolencia. O
ex-imperador era cidadão, e toca-
lhe acceptar o sacrificio, que a todo
o Brasileiro deve ser grato, quando
a patria o exige.

Cearenses! saude e fraternuidade.

Rio, 21 de Novembro de 1889.—
Tristão de Alencar Araripe, Mi-
nistro no Supreme Tribunal de Ju-
stiça.

Lê-se no Diario de Pernambuco:

« O Storne Queen é um tote salva-
vidas, que acaba de atravessar o
Oceano tripulado simplesmente por
duas pessoas, que são o respectivo
capitão sr. J. E. Jorsensen e um
marinheiro.

« Esse bote singular, e mais sin-
gular ainda pelo numero de sua
tripulação, e que mede 30 pés de
comprimento, 8 1/2 de largura e 4
e 6 pollegadas de profundidade, com
porte de oito tonnelladas de regis-
tro, chegou a este porto proceden-
te de Londres, via Madeira, traze-
ndo 67 dias de viagem, inclusive a
demora na Madeira.

« Em sua viagem encontrou mén-
tempo apenas na Bahia de Biscaya,
onde, perdendo tres dias, batido
pela tempestade, sahi-se afinal
bem da refrega, tendo ao depois boa
viagem até este porto, de onde con-
ta o respectivo capitão seguir por
estes dias para o Cabo da Boa Es-
peranca, Australia e Nova-Zelan-
dia, prestando em seu regresso a
Londres, tocar em Valparaiso, Bue-
nos Ayres e Nova-York.

« Como acima notámos, o bote
Storne Queen constitui sistema
especial de salvamento por flutuar,
em caso de naufrágio, e presta-se

OFFICINA

DE

MARMORISTA

DE

JACOB BERGMANN

27 RUA DO PRÍNCIPE 27

Sabão Russo

Maravilhosa essencia preparada por

Jaime Paradeda

APPROVADA PELA EXMA. JUNTA DE
HYGIENE PÚBLICA

Inumeros certificados de medicos distictos e de pessoas de todo o criterio atestam e preconisam Sabão Russo, para cura.

Queimaduras	Dóres rheumaticas.
Neuralgias	Dóres de cabeça
Contusões	Espinhais
Darthos	Ferimentos
Empingens	Sardas
Pannos	Chagras
Caspas	Rugas
Dóres de dentes	Eruções cutâneas.
Mordeduras de insetos venenosos etc., etc.	
Vende-se em todas as dregarias e pharmacias, casas de perfumarias armazinhos.	

DEPOSITO EM Sta. CATARINA

Pharmacia e drograria de

RAULINO HORN & OLIVEIRA

15 Rua do Príncipe 15

Peitoral Catharinense!

COM CUAÇO
TOM

Composição de Rauliviera

Apresentado pela Inspeção de Higiene Pública e premiado com a medalha de primeira classe na Exposição Provincial de 1885.

Usado com feliz resultado no Hospital de caridade do Deserto. Reconhecido efficaz no tratamento das tosse, bronchites, rciúquidão, coqueluche, resfriados, perda da voz, delluxo, e em todos os demais males das vias respiratorias, conforme atestam os seguintes cavalheiros:

Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, medico

Dr. Frederico Rolla, medico

Dr. Duarte Paranhos Schutel, medico

Dr. Joaquim Paulista Bastos de Oliveira, juiz da direito

Dr. Feliciano Montenegro, juiz municipal do Deserto

Padre Manuel Joaquim Alves Soares, vigário do Deserto

Padre Miguel Marinho, vigário de S. Miguel

Padre Francisco Pádua da Cunha, vigário de S. José

João Luís Alves Cabral, negociante

Antônio Freyreloben, industrial

Antônio Alves Ferreira, fotógrafo

Major Justino Antônio de Oliveira

Sérgio Geminiano de Gouveia, negociante

Thoméz Texeira Couto, artista

Pedro David Talemberg, negociante

Silviano Müller, negociante

Desidira Rosa de Jesus

Capitão Mário Mário

João Francisco Reis Junior, negociante

Henrique Bergmann, negociante

Francisco Xavier Pacheco, guardião vivo

Lydio Martins Barbosa, guarda-livros

Antônio Matalho da Silva Xavier, drogiante

Amphiliólio Nuno Pires, professor

Duke-Bellaria de Oliveira

Barroquinho José dos Santos, machinista

Rodolfo Canudo Natividade, machinista

Dominguos José Gonçalves, despatchante

Mais 500 atestados que serão publicados

Este preparado em betil potou adquiriu uma reputação como nenhum outro congener, devido não só aos seus salutares efeitos, como também ao delicadíssimo sabor, e preço ao alcance de todos!

Frasco 1m 500

Encontra-se em todas as pharmacias e drograrias da America do Sul

RAULINO HORN & OLIVEIRA

Unicos fabricantes e proprietários

SANTA CATARINA - DESERTO

ENCADERNAÇÃO MECÂNICA

RUA DO PRÍNCIPE

DESTERRA

Esta casa possue magnificos apparelhos de encadernação de obras impressas e feitura de livros em branco sem excellentes machinas para pautar, riscar e paginar, e tambem para cartonagem, ou qualquer serviço adherente a arte.

RUA DO PRÍNCIPE

Vende-se
ou alugs-se

Um sitio no lugar denominado — Barreiros —, com 51 1/2 braças de frente com 1500 de fundos, com engenhos de fazer assucar e farinha e um grande pasto para criar. Tudo por modico preço. Trata-se com J. cinho Coelho Pires.

GEOLOGIA

DA

PROVINCIA

SANTA CATARINA

DA

Carios Van-Lede

Vende-se nesta typografia ao preço de 500 réis cada folheto.

TINTAS

PARA FLORES ARTIFICIAIS

Vende-se na pharmacia e drograria de Raulino Horn & Oliveira rua do Príncipe n. 15

LICHES DE DESENHO

— R —

PINTURA

Manoel das Oliveiras

offerece os seus serviços ao publico d'esta cidade. Lecciona desenho, pintura prespectiva e estudo do natural.

Preços convencionados

REMÉDIO
contra sezoes

Preparado pelo pharmaceutice RAULINO HORN

Soberano e infallivel medicamento contra toda a sorte de febres, evitando as recidas tanto frequentes nessas molestias. A efficacia constantemente reconhecida d'esse priligioso especifico, o tem tornado muito acorrelhado pelos sr. Facultativos como o unico remete para combater todas as febres.

Vende-se unicamente na

PHARMACIA E DROGRARIA
RAULINO HORN & OLIVEIRA

LUNCH

AOS

Domingos

NA

CONFEITARIA

ESTRADA DE FERRO D. P. I.

Presunto Sandhuichs, linguis afiambradas, empadas, especiaes ostras recheadas, siris e camarões

30 A RUA DO PRÍNCIPE 30 A



Vende-se a chacara

à rua Princeza Imperial n. 7 (antiga do Passeio) tendo caza regular, duas cisternas com capacidade para cem pipas d'água, tanque coberto, dous depositos e agua encanada.

A chacara está regularmente plantada com arvores fructiferas, o jardim tem 50 qualidades de rosseiras.

Aproveitem, porque, depois de terminado o novo calçamento, os predios aumentarão de valor.

Informações, com o Sr. Henrique Tavares, à rua João Pinto.

Malas do Correio

Para S. Miguel, Tijucas, Caicó, Itapocoré e Barra Velha, metem da capital nos dias 7 e 22 e chegam a 15 e 30.

Para S. José: Santa Theresia, Angelina, Lages, S. Joaquim da Costa da Serra,

Coritiba e Campos, partem do mesmo dia nos dias 7, 17 e 27 e chegam a 16 e 26.

Para Trindade, Santo Antonio, Cananéia, Marília, Imbituba, Laguna, Azambuja, Vila das Rio Vermelha e Ribeirão Partenon, Tubarão, Imaruhy, Araranguá e

a 5, 13, 21 e 29, e chegam a 6, 14, 22, Jaguariaíva partem nos dias 5, 10, 15, 20, 25 e 30, e chegam a 1, 6, 11, 16, 21 e 26.

Para S. José, Palmeira, Garopaba, En-26.